



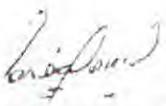
15.10.2025
ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SECT^{IA} E RE^{SP} E^{CT}IV^A
RE^{SP} E^{CT}IV^A DE VIDAS PROVIDÊNCIAS
EN^{TA} PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 123 /2025.

O Deputado Afonso Fernandes - SOLIDARIEDADE requer à mesa Diretora deste poder legislativo, amparado com o que dispõe o Art. 174, da Resolução nº 86/1990, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que solicite a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre encaminhamento de expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para esclarecimentos a respeito da perda de informações sobre o assassinato do ex-governador do Acre, Edmundo Pinto.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
14 de outubro de 2025.


DEPUTADO AFONSO FERNANDES
SOLIDARIEDADE/AC

JUSTIFICATIVA

O assassinato do ex-governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto de Almeida Neto, ocorrido em 17 de maio de 1992, na cidade de São Paulo, permanece um dos episódios mais marcantes e de maior relevância histórica e política para o povo acreano. Passadas mais de três décadas, o caso ainda suscita questionamentos quanto às circunstâncias do crime e à eventual perda ou extravio de informações relevantes à investigação.

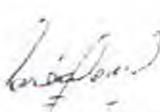
Considerando que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre (SEJUSP/AC) mantém relações de cooperação institucional com órgãos congêneres de outras unidades da federação, é oportuno que o Estado do Acre solicite esclarecimentos formais à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP) acerca da possível perda de dados, documentos ou registros relacionados ao inquérito que apurou o homicídio do ex-governador.

A iniciativa visa garantir a transparência, a preservação da memória institucional e o direito à verdade histórica, especialmente em um caso que envolve uma autoridade máxima do Estado e que permanece como ferida aberta na sociedade acreana. Ademais, a cooperação entre os entes federativos é essencial para o fortalecimento das instituições e da justiça.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, no sentido de que a SEJUSP/AC oficie a SSP/SP para requerer as informações cabíveis sobre o tema.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

14 de outubro de 2025.



DEPUTADO AFONSO FERNANDES
SOLIDARIEDADE/AC